



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 29/2022

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

**RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL 05/2022 - PIBITI/CNPq/UEMG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, faz saber aos interessados a Retificação nº 01 do **EDITAL 05/2022 - PIBITI/CNPq/UEMG do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2 A divulgação do número de bolsas a serem concedidas e implementadas pelo presente Edital dependerá do Resultado da Chamada CNPq nº 33/2022, a ser publicado pelo órgão de fomento e divulgado no sítio eletrônico da UEMG (www.uemg.br).

Leia-se:

2.2 Para este Edital tem-se a previsão de serem implementadas até 04 (quatro) Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Onde se lê:

9.3 O número de parcelas da bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e a vigência do presente Edital dependerá do Resultado da Chamada CNPq nº 33/2022, a ser publicado pelo órgão de fomento e divulgado no sítio eletrônico da UEMG (www.uemg.br).

Leia-se:

9.3 Serão concedidas até 04 (quatro) bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em até 12 (doze) parcelas mensais, a depender da data de implementação das mesmas.

Onde se lê:

12.1. O Resultado Preliminar, com a relação das Propostas classificadas, será divulgado pela PROPPG no endereço eletrônico da UEMG, no dia **28 de setembro de 2022**.

Leia-se:

12.1 O Resultado Preliminar, com a relação das Propostas classificadas, será divulgado pela PROPPG no endereço eletrônico da UEMG, no dia **30 de setembro de 2022**.

Onde se lê:

12.2 Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar, nos dias **29 e 30 de setembro de 2022**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/LqsxCzM7wM>.

Leia-se:

12.2 Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar, nos dias **03 e 04 de outubro de 2022**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/LqsxCzM7wM>.

Profa. Dra. Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53901026** e o código CRC **4470550F**.